



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
ATO TRT SGP N.º 19, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000-00087/2021,

considerando o ATO N.º 107/2019/CSJT.GP.SG, que determina a indicação, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, de dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;

- Titular;
- I - FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA (matrícula 101.349.767) -
 - II - LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) - Suplente.

Art. 2º Compete aos gestores, nominados no art. 1º :

- I - organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;
- II - representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;
- III - organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP N.º 058/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.
Comunique-se ao CSJT.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente